



DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul/ES, em 27/07/2016

ANTONIO BENEDITO WETLER
Encarregado do RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora **Maria do Carmo Adão**, Arquiteta, Matrícula nº 925-3, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato nº 143/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 27 de julho de 2016.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL